

Ata da 1ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vargem Alegre/MG; realizada no dia 08 de fevereiro de 2019, às 13:00 horas, em sua sede própria, situada à Avenida Cândido Machado, nº 73, Centro, Vargem Alegre. Presentes: **O Presidente: Joerso Marques Ferreira; vice-presidente: Sideney Machado Dias; Secretário: Eduardo do Amaral Franco;** bem como os demais vereadores que assinaram a lista de presença e foram confirmados pela chamada realizada, confirmando-se o quórum regimental. O Senhor presidente Eduardo deu por aberto o **Pequeno Expediente** solicitando o vereador Francisco de Oliveira Lisboa para ler uma passagem na Bíblia, Salmo 42. Logo após foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior que submetida à discussão sofreu uma proposta de emenda da vereadora Elisangela Macedo Delfino Campos fazendo constar que a mesma propôs ao presidente para mudar o horário da reunião de 13:00h para depois de 17:00h, devido ela e o vereador Eduardo serem funcionários da prefeitura e trabalharem neste mesmo horário, pedindo ainda para constar e que Vereador Eduardo teria dito que está afastado de suas funções. Submetida à aprovação ata foi aprovada por unanimidade com a emenda proposta. Logo após passou-se para Apresentação, sem, discussão, de proposições e Projeto de Lei em pauta: **a) Projeto de Lei de nº002/2019 cuja ementa “Concede Reajuste de Vencimentos e dá outras providências”**. Logo após o senhor presidente deu por aberto o uso da Tribuna de acordo com a inscrição prévia de cada vereador, sendo que fizeram o uso da palavra os seguintes vereadores: Maria Cecília da Costa Garcia cumprimentou a todos, e disse que todos são bem vindos a esta casa, e manifestou sua indignação a respeito do horário da reunião, pois acha ser propositalmente para o não comparecimento dos interessados, e que deveria permanecer as dezenove horas, devido a disponibilidade; após leu duas cartas de moradores de Vargem Alegre que quer que faça a leitura para todos, avisou a todos que ainda não sabem que os funcionários ganharam mais uma causa, em segunda instância em Belo Horizonte, e que o desembargador, alegou que o concurso é baseado em Lei Federal, e que não podemos substimar uma Lei Federal, e que as Leis Municipais não vão adiantar em nada para os concursados serem mandados embora, e sim valer para serem remanejados disse que na reunião anterior o vereador Eduardo do Amaral justificou seu voto e que ela também está justificando o seu. Em seguida o vereador Eduardo do Amaral Franco fez o uso da palavra cedido pela vereadora Maria Cecília que em nome do presidente agradeceu a presença de todos, e esclareceu a carta recebida pela funcionária Izabel da Silveira, salientou dizendo que crê que todos sabem do acidente ocorrido, que por isso a sua carteira de motorista foi rebaixada e que tem o processo ganho, e está afastado da prefeitura e que tem o recurso para recorrer ainda, e que cumpre o horário dentro do município mesmo, que não pode trabalhar com carro da prefeitura porque exige carteira D. Afirmou que não está aqui pra ficar atoa, não está trabalhando não é porque não quer e tem seus direitos ganhos, disse que veio o Projeto do Reajuste para ser votado mas que foi retirado, e a

prefeitura não vai poder contratar ninguém, e que não é contra ninguém lutar pelos seus direitos, que estão mais do que certos, que quer que todos entendem que está disponível para o que precisarem; a palavra foi cedida ao vereador Hélio Luiz Alves cumprimentou a todos e agradeceu a Deus pela união de todos e que é muito importante todos lutarem pelos seus direitos, finalizou dizendo que o vereador José do Carmo, votou a favor na época do Projeto do Concurso, e agora quer votar contra. O presidente Joerso Marques deu por aberto o Grande Expediente: Horário destinado a discussão e votação dos Projetos de Lei em pauta: **a) Projeto de Lei de nº34/2018 que “Dispõe sobre Alteração da Lei Municipal 523/2018 – Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária de 2019 do Município de Vargem Alegre.” aberta a segunda discussão nenhum vereador quis se manifestar, posto em votação o mesmo foi aprovado por unanimidade, b) Projeto de nº 035/2018 que “Dispõe sobre da Lei Municipal 517/2017 – Plano Plurianual para o período de 2018-2021 do Município de Vargem Alegre.” aberta a segunda discussão nenhum vereador quis se manifestar, posto em votação o mesmo foi aprovado por unanimidade, c) Projeto de Lei nº 038/2018 que “Autoriza o poder Executivo a conceder desconto no pagamento do IPTU e dá outras providências.” aberta a segunda discussão nenhum vereador quis se manifestar, posto em votação o mesmo foi aprovado por unanimidade, d) Projeto de Lei de nº 039/2018 “Dispõe sobre o Programa Especial de Recuperação Fiscal (PROERFIS) do Município de Vargem Alegre, estado de Minas Gerais, e dá outras providências.” aberta a segunda discussão nenhum vereador quis se manifestar, posto em votação o mesmo foi aprovado por unanimidade.** Não havendo mais nada a ser tratado o senhor presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos e para constar mandou lavrar a presente Ata, que será lida, discutida, e se aprovada, será assinada por quem de direito. **Vargem Alegre, 08 de fevereiro de 2019.**

**Joerso Marques Ferreira**

**Sideney Machado Dias**

**Eduardo do Amaral Franco**

**Joaquim Ouvídio de Souza**

**Elisangela Macedo Delfino Campos**

**Francisco de Oliveira Lisboa**

**José do Carmo Gomes**

**Maria Cecília da Costa Garcia**

**Hélio Luiz Alves**

